ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem por objetivo analisar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identifcadas, fornecendo as informações necessarias, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, sendo a primeira etapa de da fase de plamenjamentoe apresenta os devidos estudos para a contratação de soluções que antederá a demanda abaixo especificado, analisando a necessidade e identificando a melhor solução observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

Trata-se então da contratação de uma empresa especializada para realização da reforma e revitalização da Praça Plinio Fuzinatto no centro do município, visando atender a necessidade da população que faz uso do espaço.

2. Local de Entrega

O serviço será prestado na Praça Municipal Plinio Fuzinatto, localizada no centro de Ipuaçu/SC.

3. Contato

E-mail: engenharia@ipuacu.sc.gov
Telefone: (49)9 9814-5959
Responsável: Paulina Vaz Dias

4. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

5. Descrição da necessidade

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020).

A efetivaçaõ do presente projeto tem por finalidade proporcionar aos cidadãos de Ipuaçu um local de lazer e com qualidade que permita que sua populçao tenha o maximo de conforto e segurança, para curtir

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

em familia em um espaço ao ar livre na praça onde possa integrar toda a familia. Toda a praça passa por um processo de revitalização, para que toda a familia possa usufruir do espaço, enquanto alguns menbros da familia se exercitam na academia ao ar livre já existente, as crianças se divertem no playground, realizam caminhadas toda a estrutura da praça está disposta de maneira integrada permitindo um melhor e mais efetivo uso dos espaços.

A revitalização, atenderá toda a família que vai poder usufruir do espaço, enquanto alguns membros da família se exercitam na academia ao ar livre já existente, as crianças se divertem no playground, as calçadas bem sinalizadas para pratica das caminhadas, um espaço para tomar chimarrão já que a praça também vai comtemplar um chimarródromo, dentre outras atividades que esse espaço pode oferecer.

Ipuaçu é um município pequeno, predominantemente rural o que faz com que maior parte de sua populção residam nas áreas rurais e parte da pupulação que vive na área urbana, necessita de um local para a pratica de atividades voltadas ao lazer e o encontro das familias.

Portanto, a contratação da empresa especializada para reforma e revitalização trará garantias ao município e ao mesmo tempo irá proporcionar de um espaço tranquilo, refletindo diretamento na melhora da qualidade de vida, bem como em razão da necessidade de convívio social entre crianças e adolecentes junto de seus familiares e sociedade em geral, visando a pratica de atividaes fisicas e espaços de lazer e uma cartão psotal para o municpio que também vai impactar na cultura e sentimento de pertencimento da população que aqui reside.

6. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALDECIR CUNICO

7. Previsão no plano de contratações anual

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020).

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

O Município de Ipuaçu encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei n° 14.133/2021.

8. Requisitos da Contratação

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).

A contratada deverá realizar reforma e revitalização da praça Plinio Fuzinatto, conforme descrição abaixo (memorial descritivo em anexo).

Orientações e especificações para execução do projeto: Serviços preliminares;

Antes do início da execução dos serviços deverá ser conferido todas as medidas in loco, iniciando os serviços de remoção da grama nas partes onde haverá peisagismo, execução das floreiras e construção do palco, do pergolado e posteriormente iniciado os reparos das calçadas a limpeza para dai sim receber a pintura para finalizar a obra a empresa tem que realizar todo o paisagismo.

- Calçada: Toda a calçada existente será mantida e realizada a limpeza da sua superfície com jato de alta pressão, para posteriormente ser executada pintura com tinta apropriada para piso. A fiscalização deverá ser consultada após a limpeza das calçadas e quanto a definição da cor também. Será feita aplicação de tinta acrílica apropriada para piso, em duas demãos ou quantas forem necessárias para o cobrimento perfeito da superfície.
- Pergolado: material é madeira tratada, será executado primeiramente a sapata iniciando pela escavação manual de vala com largura de 30cmx30cm e com profundidade de 60cm, será utilizado concreto e posteriormente fixado os pilares de sustentação do pergolado, ficando acima da terra 2,80m. O pergolado é em meia lua (curvado), acompanhando a calçada já executada que é em círculo seguindo o projeto Arquitetônico, sendo então instalados os pilares e as travessas serão fixadas segundo a angulação da calçada. Posteriormente a instalação, deve receber a pintura de acabamento com aplicação de duas demãos de verniz sobre a superfície ou mais se assim a fiscalização achar necessário.
- Balanço: material é madeira tratada com altura de 3,50m, deverá ser fixado em uma base de concreto, sendo então os serviços iniciados pela escavação manual das sapatas na largura de 60cmx60cm e com profundidade de 60cm, será utilizado concreto 30Mpa e

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

posteriormente fixado os mourões roliço nas 4 (quatro) bases que sustentarão o balanço, após a instalação dos mourões será fixado e as corrente do balanço serão presos com parafusos. Deverá ser lixado e pintado com cor mogno duas de mão.

- Letreiro como o nome IPUAÇU: A empresa executora deverá fornecer antes do início da fabricação do letreiro, a ART/RRT emitira por responsável técnico contando projeto e execução da base de concreto e também projeto, fabricação e montagem de estrutura metálica. As taxas pertinentes serão de responsabilidade da empresa executora. Para base deverá ser utilizado concreto mínimo de 25 Mpa, devendo ser previsto chumbadores parafusáveis para posterior fixação da estrutura do letreiro. A base ficará aparente para isso precisa ter bom acabamento. Para as letras caixa, deverá ser utilizado chapa galvanizada estrutura em perfil 30x30mm com parede #1,20mm galvanizado, com a aperte frontal e fundos em ACM kynas #4mm com durabilidade com duração de 15 anos. As dimensões detalhadas em projeto, podendo sofrer pequenas alterações conforme proporcionalidade da fonte escolhida. Todas as letra e símbolos serão em forma de caixa, com revestimento nas quatro faces.
- Floreiras: As floreiras deverão ser executadas com tijolos maciços aparente, com altura de 20cm sendo executado nos dois círculos maiores na parte superior da praça, para contenção da vegetação, segue o modelo de floreira a ser executada sendo que os tijolos devem ser executados seu *assentamento em uma vez ou deitado*, sendo que o mesmo deve fazer a curva conforme o canteiro. O paisagismo deve seguir o projeto, mas na fase de execução da vegetação deve ser consultado o fiscal da obra para aprovação das mudas e local a serem plantadas. Para posterior execução, seguindo as orientações de plantio de cada espécie que será da responsabilidade da empresa tal informação ao executar os serviços.
- Palco das Bandeiras: No centro da praça será executado a base para o mastro das bandeiras, sendo executada a uma altura de 25cm, sendo executada a escavação para viga baldrame, posteriormente o assentamento da alvenaria, posteriormente sua cura será preenchido o vão de terra sendo o mesmo socado com uma ajuda mecânica, sendo alinhado os mastros e executado o contrapiso. As laterais devem ser todas rebocadas e preparadas para recebimento da pintura, a qual será pintada da mesma cor das calçadas.

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

9. Estimativa das quantidades

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economicidade ao municpio (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

Será realizada a contratação de uma empresa especializada para realizar a reforma e revitalização da Praça Plinio Fuzinatto, sendo revitalizada todas as calçadas, executado um pergolado em meia lua, um balanço em madeira tratada, letreiro de identifcação do município, escrito: “IPUAÇU”. No projeto está identifado onde as floreiras devem ser executadas para receber o paisagismo e um palco para asteamento das bandeiras.

10. Levantamento de Mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contrata

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

No presente caso trata-se de uma concorrência eletrônica de licitação, assim foi realizado um levantamento de preços com os serviços e quantidades que serão necessários em base na tabela SINAP como referencia, que se encontram-se na tabelas abaixo:

ITEM	SERVIÇO	Unidade Medida	QUANT.
1	*Reforma e revitalização da Praça Plinio Fuzzinatto, centro, Município de Ipuaçu/SC.*	unidade	1

Foi realizado a pesquisa de preço com base na Tabela SINAP por tratar-se de obra e serviço de engenharia. Deste modo, para chegar nos valores da tabela abaixo foi realizado o levantamento dos valores, conforme planilha em anexo.

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*Reforma e revitalização da Praça Plinio Fuzzinatto, centro, Município de Ipuaçu/SC.*	Unidade	1	R$ 169.947,28	R$ 169.947,28

11. Estimativa do preço da contratação

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais da tabela SINAP, dos memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

A estimativa do valor da contratação é de R$ 169.719,91 (cento e sessenta e nove mil setecentos e dezenove reais com noventa e um centavos).

12. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A contratação de empresa especializada para realização da reforma e revitalização da estrutura da praça Plinio Fuzinatto, localizada no centro do município contará com espaço privilegiado para realização e iniciativas de práticas de atividades físicas, local de lazer para as famílias, tendo como principal consequência uma qualidade de vida, equilibrada e digna, cabendo à esta política pública proporcionar este direito de acesso ao cidadão.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

Não se aplica.

14. Desmostrativo dos resultados pretendidos

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de empresa especializada para realizar a reforma e revitalização da Praça Plinio Fuzinatto, localizada no centro do município de Ipuaçu, onde constara com toda sua extensão revitalizada, as calçadas em paver existentes serão lavadas e repintadas, novas floreiras, um pergolado em meia lua, um mini palco para hasteamento das bandeiras, o letreiro identificando o nome do município e todo o paisagismo será refeito, contemplando um amplo espaço para atividades ao ar livre, conforme Anexo (Projeto Arquitetônico, memoriais, planilha orçamentaria).

Justifica-se assim a solicitação do presente termo pois essa revitalização irá melhorar e modernizar a praça que ao final será o cartão postal do município, ao mesmo tempo que integra e circula com as outras áreas de desenvolvimento urbanístico integrado do município, ficando próximo à prefeitura municipal e a nova estrutura para feira da Agricultura Familiar.

15. Providencias prévias ao contrato

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais,

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).
Não se aplica.

17. Possiveis Impactos Ambientais

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020). Todos os resíduos resultantes da obra, serão designados a local adequado.

18. Declaração de viabilidade

Declaro a viabilidade da contratação.

19. Justificativa da Vialidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base nesse estudo técnico preliminar realizado para a contratação de uma empresa especializada para realizar a reforma e revitalização da praça Plinio Fuzinatto que trará mais visibilidade dos munícipes e dos visitantes, o qual também vai suprimir a necessidade de um local seguro e amplo para as crianças brincar e trazer toda a família para participar das atividades ao ar livre. Trazendo o sentimento de pertencimento.

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br

Justifica-se assim a solicitação do presente ETP (estudo técnico preliminar) a contratação de uma empresa especializada para realização da reforma e revitalização na Prala com fornecimento de todo o material necessário na obra , com fornecimento de mão-de-obra, que vai vir a comtemplar a comunidade com um espaço arborizado e ludico, pensando sempre pelo bem-estar das pessoas que aqui vivem.

Ipuaçu, SC, 20 de maio de 2024.

VALDECIR CUNICO:34629360930

Assinado de forma digital por VALDECIR CUNICO:34629360930
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALDECIR CUNICO:34629360930
Dados: 2024.05.20 16:12:27 -03'00'

Valdecir Cunico
Secretário de Infraestrutura

INDIAMARA ALINE VIZOLLI:07180343927

Assinado de forma digital por INDIAMARA ALINE VIZOLLI:07180343927
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=INDIAMARA ALINE VIZOLLI:07180343927
Dados: 2024.05.20 16:12:01 -03'00'

Indiamara Aline Vizolli
Engenheira Civil

Rua Zanella n. 818, Centro. Ipuaçu – SC.
CNPJ n. 95.993.028/0001– SC. Cep 89.832-000
E-mail: ipuacu@ipuacu.sc.gov.br